



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto – ES, 07 de agosto de 2026.

Ofício nº 125/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto-ES

Thiago Lopes Pessotti

Assunto: Solicitação de providências quanto à adequação das pinturas das vagas de estacionamento.

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar, em anexo, cópia do Ofício DETRAN/ES – DSET nº 041/2026, recebido em resposta ao Ofício nº 078/2026, por meio do qual foram apresentadas demandas relacionadas à sinalização viária e às vagas de estacionamento no Município de Dores do Rio Preto.

Conforme esclarecido pelo DETRAN/ES, as demandas referentes à sinalização viária urbana devem ser inicialmente analisadas e discutidas pelo Executivo Municipal, responsável pelo acompanhamento, avaliação e verificação das necessidades e particularidades do trânsito local. O órgão orientou, ainda, que, sendo considerada pertinente a demanda, a Prefeitura Municipal deverá encaminhá-la ao Diretor-Geral do DETRAN/ES, acompanhada de suas ponderações.

Nesse sentido, solicita-se especial atenção à situação das vagas de estacionamento existentes na Sede do Município, especialmente aquelas que foram anteriormente desativadas ou alteradas, mas cujas pinturas e marcações permanecem visíveis nas vias públicas.

A permanência dessas marcações pode gerar dúvidas e interpretações equivocadas por parte dos condutores, levando motoristas a acreditar que determinados espaços continuam autorizados para estacionamento, quando, na realidade, houve alteração na utilização dessas vagas. A situação pode ocasionar transtornos, principalmente



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

para visitantes e turistas que não possuem conhecimento prévio das alterações realizadas na sinalização local.

Diante disso, solicita-se que a Administração Municipal realize uma análise das vagas de estacionamento existentes, verificando a necessidade de retirada, substituição ou adequação das pinturas e demais marcações, de modo que a sinalização esteja de acordo com a utilização atualmente estabelecida para cada espaço.

Solicita-se, ainda, que, após a avaliação e consideradas pertinentes as medidas necessárias, a Prefeitura Municipal encaminhe ao Diretor-Geral do DETRAN/ES a respectiva solicitação, acompanhada das ponderações e informações técnicas do Município, conforme orientação constante no Ofício DETRAN/ES – DSET nº 041/2026.

A adequação das pinturas das vagas de estacionamento contribuirá para uma sinalização mais clara, evitando dúvidas aos condutores, promovendo melhor organização dos espaços destinados ao estacionamento e proporcionando maior segurança e regularidade na utilização das vias públicas.

Atenciosamente,


Bruno Viana Moreira
Vereador proponente



DETRAN ES

OFÍCIO DETRANES – DSET N° 041/2026

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Ao Senhor
Gustavo Tavares Oliveira
Presidente – Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto

Processo N.º: 2026-H61K0.

Referência: Ofício n.º 078/2026.

Assunto: Solicita providências quanto à adequação de pinturas de vagas de estacionamento.

Senhora Presidente,

1. Em resposta ao ofício acima referenciado, esclareço que assuntos referentes à sinalização das vias urbanas do Município de Dorés do Rio Preto devem ser, primeiramente, discutidos e encaminhados ao Executivo Municipal, que é o responsável pelo acompanhamento, análise e verificação das principais necessidades e particularidades do trânsito local, em parceria com os demais municípios.
2. Ato contínuo, sendo a demanda verificada pertinente, a Prefeitura Municipal deverá reencaminhá-la, junto com suas ponderações, por meio de Ofício destinado ao Diretor Geral do DETRANES.
3. Coloco-me à disposição para os demais esclarecimentos julgados necessários, por meio da Diretoria de Segurança no Trânsito, no telefone (27) 3145-6682 e no e-mail dset@detran.es.gov.br.

Atenciosamente,

José Paulo Viçosi
Diretor de Segurança no Trânsito – DSET/DETRANES

Assinado
MP
06/08/26

www.detrans.es.gov.br

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000





Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br





Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br





Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br





Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 030/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

REMOÇÃO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESATIVADAS NA RUA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

JUSTIFICATIVA

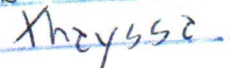
A referida indicação se faz necessária, pois diversas marcações de estacionamento anteriormente desativadas ainda permanecem visíveis nas vias públicas do Município, o que tem gerado frequente confusão entre os condutores. Tal situação induz ao erro, levando motoristas a acreditarem que o estacionamento ainda é permitido nesses locais.

Destaca-se que esse problema se agrava no caso de pessoas que não residem no Município, como turistas e visitantes, que não possuem conhecimento prévio das alterações realizadas na sinalização. Como consequência, muitos acabam estacionando de forma involuntariamente irregular e sendo multados, o que gera insatisfação, sensação de injustiça e prejuízos financeiros.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Público adote medidas eficazes para eliminar definitivamente essas marcações, seja por meio da retirada, substituição ou inversão das pedras, ou ainda pela pintura na cor cinza, garantindo que não haja qualquer ambiguidade na interpretação da sinalização. Tal providência contribuirá para a organização do trânsito, maior segurança viária, redução de autuações indevidas e melhor acolhimento aos visitantes, fortalecendo inclusive a imagem do Município.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor

Protocolo Nº 069/26
Em 06 / 05 / 26
Ass. 



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Dores do Rio Preto - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

21 de Agosto de 2026

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento N° 004088/2026**

Data: **21/08/2026 10:55:33**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***.*****

**** contatos indisponíveis ****

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***.*****

**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**

Detalhamento: **ASSUNTO, SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS QUANTO A ADEQUAÇÃO DAS PINTURAS DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **8c28eaa3-8018-478e-aea9-240737422a44**

Endereço: [Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)